



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO-020/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
TIPO: Menor preço por valor global.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às 08:00 (oito), horas (horário de Mato Grosso), na sede da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelas servidoras Madalena H. Z. Baumann, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi e Suzana Apª de Souza, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 028/2020, de 04 de fevereiro de 2020. É dado início à reunião de abertura e julgamento para habilitação e proposta de preços para: EXECUÇÃO DE OBRA DE MICRODRENAGEM URBANA CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

. ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **020/2020**

DATA: 20/03/2020

HORÁRIO: **08:00 (oito) horas.**

Iniciamos a sessão pública referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Recebemos os envelopes de uma empresa com seu representante devidamente credenciado, para proceder à abertura do envelope de documentação e proposta apresentadas ao procedimento licitatório em epígrafe. Após rubricar os envelopes constatamos que a seguinte empresa entrega seus envelopes devidamente lacrados:

EDSON APARECIDO DA SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 20.560.349/0001-71

Endereço Av. Erico Antonio Carli, 171, Setor E, Alta Floresta -MT.

Representante presente: Edson Aparecido da Silveira

Os trabalhos tiveram início com a CPL e licitante presente rubricando os envelopes DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, prosseguimos com a abertura do envelope da documentação de habilitação da empresa EDSON APARECIDO DA SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, e rubrica de todos os documentos, após análise de toda a documentação a CPL, verifica-se que a empresa participante está com sua Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e à Dívida Ativa da União (CND) vencida, sendo-lhe concedido o prazo para apresentar a mesma dentro de seu prazo de validade, conforme preceitua a Lei 123/2006 e Item 7 do edital.

"7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, modificada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

O Envelope com a proposta de preços fica retido junto ao processo, aguardamos a empresa apresentar a certidão dentro do prazo de validade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

A CPL questiona o representante da empresa licitante presente que a tudo presenciou sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa.

A reunião é encerrada. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, eu, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, secretária da CPL, demais membros da CPL, e representante da empresa participante deste certame.

Madalena H.Z. Baumann
Presidente da C.P.L.

Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi
Membro

Suzana Ap^a de Souza
Membro

EDSON APARECIDO DA SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ 20.560.349/0001-71
Representante presente: Edson Aparecido da Silveira
